

MATERIAL GRATUITO · REFORMA TRIBUTÁRIA

Checklist de Precificação do seu Bar ou Restaurante

Reforma Tributária · como separar preço e imposto, segregar o que fica fora do regime dos arts. 273-276 e preparar o caixa para o split payment.

Este checklist foi organizado pelo escritório para ajudar donos de bar, restaurante e lanchonete a revisar a precificação e a estrutura fiscal do negócio diante da Reforma Tributária. Responda cada item com Sim, Não ou Não sei — o objetivo não é gerar um diagnóstico automático, mas mapear onde está o seu ponto de atenção antes de decidir qualquer ajuste de preço ou de sistema.

1. Separe preço e imposto

- ☐ Você sabe explicar para sua equipe a diferença entre imposto "por dentro" (modelo atual) e "por fora" (modelo do IBS/CBS)?
- ☐ Seu sistema de PDV/emissor fiscal já está preparado para destacar IBS e CBS no documento fiscal (cupom/NFC-e/NFS-e)?
- ☐ Você entende que exibir preço separado do imposto no cardápio ainda é escolha estratégica, e não obrigação legal confirmada?

2. Segregue o que fica fora do regime especial

- ☐ Seu cardápio separa claramente bebidas alcoólicas dos demais itens preparados no local?
- ☐ Produtos industrializados de terceiros (revenda, não preparados no seu estabelecimento) estão identificados separadamente no sistema?
- ☐ Contratos de fornecimento ou catering para pessoa jurídica (refeição coletiva) estão tratados como grupo tributário à parte?

3. Gorjeta, plataforma e entrega fora da base

- ☐ A política de gorjeta do seu estabelecimento garante repasse integral ao empregado?
- ☐ Você monitora se a gorjeta ultrapassa 15% do valor total da conta?
- ☐ Comissão de plataforma digital (ex.: iFood) e taxa de entrega aparecem destacadas no documento fiscal, separadas do valor do fornecimento?

4. Simule o cardápio sem o float de caixa

- ☐ Você já simulou o fluxo de caixa considerando o recolhimento automático do imposto na compra de insumos (split payment B2B) a partir de 2027?
- ☐ Você sabe que a extensão do split payment ao consumidor final (B2C) ainda não tem data confirmada, mas deve ser considerada no planejamento?
- ☐

Sua precificação usa uma faixa estimada de carga tributária (projeção, não alíquota legal) em vez de um número fixo?

5. Sistemas e documento fiscal

- ☐ Seu emissor de NFC-e/NFS-e já foi atualizado para a fase de testes do IBS/CBS?
- ☐ Sua equipe financeira e contábil já foi treinada sobre o novo destaque de tributos no documento fiscal?
- ☐ Você tem um responsável interno (ou assessoria) acompanhando as atualizações do Comitê Gestor do IBS?

6. Cronograma e caixa

- ☐ Você mapeou as datas já confirmadas do cronograma de implementação (2026 fase de teste, 2027 split payment B2B facultativo)?
- ☐ Seu planejamento financeiro considera que essas datas podem ser prorrogadas ou ajustadas por regulamentação?
- ☐ Você já revisou o texto oficial (Planalto/CGIBS) para os pontos específicos do seu modelo de negócio (ex.: padaria, cafeteria, confeitaria híbrida)?

Como ler o seu resultado

- ☐ Maioria "Sim": sua estrutura já está organizada para a transição — o próximo passo é manter o acompanhamento das atualizações de regulamentação.
- ☐ Itens "Não" ou "Não sei" concentrados nos blocos 1 a 3: atenção prioritária à estrutura de precificação e segregação tributária do cardápio.
- ☐ Itens "Não" ou "Não sei" concentrados nos blocos 4 a 6: atenção prioritária ao planejamento de caixa e à atualização de sistemas fiscais.

Este checklist é um roteiro de organização interna, não um parecer jurídico. Cada resposta "Não sei" é um ponto que vale levar para conversa com o seu contador e, se envolver interpretação de norma ou estruturação contratual, com o escritório.

Base legal

EC nº 132/2023 (CF, arts. 156-A, §1º, IX e 195, §17); Lei Complementar nº 214/2025, arts. 125, 273 a 276.

Este material tem caráter meramente informativo, em conformidade com o Provimento OAB nº 205/2021, e não constitui consulta ou análise jurídica. A Reforma Tributária está em fase de implementação e regulamentação, sujeita a alterações. Não substitui a análise individualizada do caso concreto por advogado. Para orientação específica sobre a situação do seu estabelecimento, fale com o escritório.